



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2020.**

O Secretário Executivo, de ordem do Presidente substituto da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - GPAD do Ministério Público Federal, designado pela [Portaria PGR/MPF nº 681, de 9 de agosto de 2019](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e, de 16 de agosto de 2009, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos PGR-00070360/2020, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, o Ministério Público Federal eliminará 290,71 metros lineares dos documentos relativos a: cursos promovidos pela instituição, do período de 2000-2001; 2008-2011 e 2013; cursos promovidos por outras instituições no Brasil, do período de 1993-1997; 2000-2003 e 2005-2010; cursos promovidos por outras instituições no exterior, do período de 1995; 2000-2001 e 2005-2006; estágios promovidos pela instituição, do período de 2009 e 2011-2014; controle de frequência (atestado médico, atestado de óbito, declaração expedida pela justiça eleitoral, atestado de doação de sangue e comprovante de comparecimento no serviço militar, júri e outros serviços obrigatórios por lei), do período de 2005; 2007-2009 e 2011; lotação, remoção, transferência, permuta, concurso de remoção, do período de 1992-2009; salários, vencimentos, proventos e remunerações, do período de 2000; 2005; 2008-2009 e 2011; imposto de renda retido na fonte (irrf), do período de 2000; 2002; 2004-2005 e 2008; consignações, do período de 2011; outros descontos, do período de 2009 e 2011; imposto de renda, do período de 1994-1997; 1999; 2000-2003; 2006-2007 e 2009-2011; férias, do período de 1991; 1993-1997; e 1999-2011; ajuda de custo indenização de transporte transporte de mobiliário, do período de 1993; 1995-1997 e 2000-2010; outros reembolsos, do período de 1993-1994; 1996-1997; 2000-2003; e 2005-2010; auxílios alimentação/refeição assistência pré-escolar/creche moradia vale-transporte, do período de 1993-1997 e 2000-2010; seguros, do período de 2005; auxílios acidente doença funeral natalidade, do período de 1993-1997 e 2000-2010; assistência à saúde (inclusive planos de saúde), do período de 1993-1997; 2000-2003 e 2005-2010; transportes para servidores, do período de 1996; 2000 e 2011; refeitórios, cantinas e copas, do período de 2007-2008 e 2010; missões fora da sede, viagens a serviço no país, diárias, passagens

(inclusive devolução), prestações de contas, relatórios de viagem do período de 1993-1997; 2001-2003 e 2005-2010; missões fora da sede, viagens a serviço no exterior (afastamento do país) sem ônus para a instituição, do período de 2011; missões fora da sede, viagens a serviço no exterior com ônus para a instituição, autorização de afastamento, diárias (inclusive compra de moeda estrangeira), lista de participantes (no caso de comitivas e delegações), passagens, passaportes, prestações de contas, relatórios de viagem, reservas de hotel, do período de 1996-1997; 2000-2001; 2003 e 2005-2008; compra (inclusive compra por importação), do período de 1994-1997; 2000 e 2005-2010; aluguel, comodato, leasing, do período de 2000 e 2008; compra, do período de 1993-1997; 2000-2001 e 2003-2010; cessão, doação, permuta de material de consumo, do período de 2006-2007; confecção de impressos, do período de 2000; 2004 e 2008; controle de estoque (inclusive requisição, distribuição e rma), do período de 2008; transporte de material, do período de 2000; 2011 e 2013; cessão. doação. permuta de material permanente e de consumo, do período de 2002 e 2005-2009; requisição e contratação de serviços (inclusive licitações), do período de 1993-1997; 2000-2001; 2005-2007 e 2009-2010; água e esgoto, do período de 2000; gás, do período de 2000-2001; luz e força, do período de 1995; 1997 e 2000; condomínio, no período de 1997; 2000-2001; 2005 e 2008-2010; locação. arrendamento. comodato, do período de 1993; 2000 e 2008-2009; recuperação, restauração de obras, do período de 2009; manutenção de elevadores, do período de 1993; 1996; 2000 e 2010; manutenção de ar-condicionado, do período de 1993; 1996; 2000-2001 e 2009; limpeza. imunização. desinfestação (inclusive para jardins), do período de 2000; 2008 e 2010; compra (inclusive compra por importação), do período de 1993; 1997; 2000 e 2005; cessão. doação. permuta. transferência de veículos, do período de 2009; cessão. doação. permuta. transferência (alienação); do período de 2006-2007 e 2009; abastecimento. limpeza. manutenção. reparo, do período de 1997; 2000; 2002; 2005 e 2007; acidentes. infrações. multas, do período de 1996; 1999-2000 e 2005; serviços de vigilância, do período de 2000; seguros (inclusive de veículos), do período de 2000; 2003; 2008 e 2010; treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeções periódicas, do período de 2006 e 2008; despesa, do período de 1993-1997 e 2000-2009; conta única (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas), do período de 2002; tributos (impostos e taxas), do período de 2000; 2005; 2009-2010; publicação de matérias no diário oficial e de justiça, do período de 1995 e 2000; publicação de matérias em outros periódicos, do período de 2000; compra (inclusive assinaturas de periódicos), do período de 1993-1997; 2000-2001; 2003 e 2005-2008; recepção, tramitação e expedição de documentos, do período de 1991-2016; guia de remessa de processos, do período de 1987; 1989; 1991-1992 e 1994-2011; desinfestação. higienização, do período de 2008; restauração de documentos (inclusive encadernação), do

período de 2001-2002; assistência técnica, do período de 1993; 2000 e 2005-2010; serviço de entrega expressa nacional, do período de 1997; 2000 e 2008; serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - malote, do período de 2006; instalação, transferência, manutenção, reparo (serviço telefônico -inclusive autorização para ligações interurbanas-, fac-símile), do período de 1997 e 2000; contas telefônicas, do período de 1994; 2000 e 2006-2009; serviços de transmissão de dados, voz e imagem, do período de 1995; 2000; 2004-2005 e 2007-2010; agradecimentos, convites, felicitações, pêsames, do período de 2011; pedidos, oferecimentos e informações diversas, do período de 1992-1994; 1996-1997 e 1999-2013; tramitação de correspondência: expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação administrativa do mpf, do período de 1988 e 1993-2013.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida à Secretária-Geral da Procuradoria Geral da República.

Brasília, 06 de março de 2020

THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA

Secretário Executivo - GPAD

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 mar. 2020. Seção 3, p. 105.](#)

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

Ministério Público Federal